**Súmula da 219ª Reunião Ordinária da Comissão de Planejamento e Finanças**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Data: | 25/07/2017 | | | Local: | Sala de Reuniões – 15º andar | |
| Horário de início: | | 13h30min | | Horário de encerramento: | | 15h |
| PRESENÇAS | | | | | | |
| Joaquim Eduardo Vidal Haas | | | | Presidente | | |
| **Comissão** | | | | | | |
| Rômulo Plentz Giralt | | | Coordenador | | | |
| Fausto Henrique Steffen | | | Coordenador Adjunto | | | |
| Clóvis Ilgenfritz da Silva | | | Membro | | | |
| Apoio | | | | | | |
| Pedro Jardim | | | Gerente Financeiro Substituto | | | |
| Josiane Bernardi | | | Chefe de Gabinete | | | |
| Demais Participantes | | | | | | |
| Carla Carvalho | | | Gerente Administrativa | | | |
| Tales Völker | | | Gerente Geral | | | |

**PAUTA:**

1. **Verificação do quórum.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | Verificado o quórum, a reunião é iniciada. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

1. **Verificação da pauta e inclusão de assuntos extras.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | Não há inclusão de assuntos extras. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

1. **Aprovação das súmulas da reunião anterior.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A súmula da 218ª reunião será verificada na próxima reunião. |
| *Encaminhamento:* | **Secretaria Geral:** pautar para a próxima reunião. |

1. **Comunicações.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | Não há comunicações. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

1. **Ordem do dia.**
   1. **Pauta da Gerência Administrativa:**

**5.1.1 Aquisição de bens para o CAU/RS (pauta fixa) – Relato sobre a reunião com a FUNCORSAN:**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A Gerente Carla diz que esteve em reunião com a Funcorsan no dia 21 de julho, juntamente com o Assessor Eduardo Bimbi e o Cons. Hermes. Fala que o Diretor da Funcorsan ofereceu o 8º andar ao custo de R$2.250.000,00. Foi informada de que na próxima semana será feita a avaliação dos demais imóveis que a Funcorsan também quer colocar à venda – 6º, 10º e 12º andares, todos com aproximadamente o mesmo valor do 8º pavimento. O Presidente da Funcorsan disse que é possível fazer a aquisição em lote e que cada pavimento tem 08 vagas de garagem. A Funcorsan solicitou a formalização do interesse do Conselho nos imóveis e disse que tal documento não se trata de uma proposta. O Cons. Rômulo questiona se é possível adquirir bens durante o processo eleitoral e a Gerente Carla responde que sim. Ele diz que é preciso avaliar a necessidade do CAU e o Presidente esclarece que há a há a necessidade iminente de se adquiri mais um imóvel, contudo se a compra em lote sair mais barata, é possível adquirir mais um.  A Gerente Carla fala que a Veirano Advogados, locatária do 12º andar, deve sair até o dia 31/07 e que o 5º pavimento já está vazio.  O Cons. Rômulo entende que neste momento o CAU pode se manifestar quanto ao interesse nos imóveis e que, quando houver a definição de um valor, o assunto será levado ao conhecimento das Comissões e depois ao Plenário.  O Presidente questiona se é preciso atualizar a avaliação inicialmente realizada. O AssessorEduardo Bimbi diz que se tratam de imóveis diferentes, mas que a Caixa Econômica Federal faz essa avaliação, e que não há a necessidade de licitação visto tratar-se de aquisição por órgão público. O Cons. Clóvis diz que a preferência deve ser pelo 13º andar, pois tem a possibilidade de colocação de uma escada para ligação com o 14º andar.  Sobre a loja, o Presidente pergunta como está a obra e o Gerente Tales informa que recebeu o projeto e está analisando. Estando tudo certo, o próximo passo é iniciar a licitação.  **5.1.2 IN sobre os bens inservíveis:**  A Gerente Carla diz que revisou a estrutura do documento e que está verificando a legislação que se aplica à matéria. Fala que é essencial a publicação de edital considerando a obrigatoriedade de dar publicidade. Diz que cabe à COA analisar as propostas e definir a destinação dos bens. O CAU/RS tem 25 bens para doação.  O Presidente fala que o assunto será tratado também no Conselho Diretor. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

* 1. **Pauta da Gerência Financeira:**

**5.2.1 Aquisições.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | * **Deliberação CPF-CAU/RS nº 116/2017 - Assinatura bianual para serviços de site de licitações:** lido o processo, a Comissão delibera pela aquisição. * **Deliberação CPF-CAU/RS nº 117/2017 - Ar-condicionado veicular para os furgões:** a Comissão delibera pela aquisição solicitada. * **Deliberação CPF-CAU/RS nº 118/2017 - Licença software CRM e Treinamento:** verificada a solicitação, a Comissão delibera pela aquisição. O Presidente aproveita para questionar sobre a possibilidade de cancelamento de serviços dessa natureza no futuro, caso não haja mais interesse por parte do CAU/RS. Em resposta, o Assessor Eduardo Bimbi esclarece que uma vez que tal serviço está interligado com o sistema do CAU/BR, se o Conselho Federal optar por cancelar a contratação, é possível que o CAU/RS também o faça. * **Deliberação CPF-CAU/RS nº 119/2017** - **Materiais de limpeza e manutenção:** a Comissão aprova a inclusão da aquisição de lâmpadas no processo. * **Deliberação CPF-CAU/RS nº 120/2017 - Vagas em garagem para furgões e carros do projeto CAU Mais Perto**:   O Assessor da Presidência explica que as vagas descentralizadas se justificam pelo planejamento do projeto, que não contempla o retorno dos furgões à sede. A proposta é que fiquem estacionados na região de atendimento. Considerando que no município de Tio Hugo o CAU Mais Perto conseguiu realizar convênio com a Prefeitura para a disponibilização de estacionamento, o Assessor pede que a Comissão não delibere ainda, pois a equipe do CAU Mais Perto está estudando a viabilidade de fazer convênio com outras Prefeituras. A Comissão decide aguardar o retorno dos contatos feitos com as Prefeituras.   * **Deliberação CPF-CAU/RS nº 121/2017 - Aquisição de equipamento, software e serviços de backup:**   O Cons. Rômulo diz que havia um Comitê de TI, do qual ele participava, para análise dos problemas identificados e consequentes aquisições necessárias. Considerando as reuniões do Comitê e as ações tomadas, o Coordenador pede a participação da Coordenadora de TI, Márcia Pedrini, na próxima reunião para esclarecimentos sobre esta aquisição. A Comissão não deliberou.   * **Deliberação CPF-CAU/RS 122/2017 - Aquisição de mobiliário para uso nos furgões CAU Mais Perto**:   Os Conselheiros questionam o Assessor Eduardo Bimbi a aquisição dos bancos de papel e dos tapetes. O Cons. Rômulo sugere que os processos sejam separados, havendo um para cada a aquisição. O Cons. Fausto vota contrário à solicitação, pois entende desnecessária a aquisição de utilitários para a área que fica no lado contrário à porta de entrada do furgão. A deliberação é assinada com dois votos favoráveis e um contrário.   * **Deliberação CPF-CAU/RS nº 123/2017 - Contratação de empresa especializada em telecomunicação CAU Mais Perto:** analisada a solicitação, a Comissão delibera pela aquisição. * **Deliberação CPF-CAU/RS nº 124/2017 - Solicitação de curso de capacitação Gerência Jurídica:**   Considerando que o curso se realizará nos dias 26 e 27 de julho, não há tempo hábil para dar andamento ao processo. A Comissão decide pela não aprovação das inscrições no referido curso e despacha o processo ao solicitante para acompanhamento da abertura de novas turmas.   * **Deliberação CPF-CAU/RS nº 125/2017 - Serviço confecção materiais de identificação e controle remoto:** a Comissão deliberou favorável à aquisição. * **Deliberação CPF-CAU/RS nº 126/2017 - Aprovação de Transposição Orçamentária:**   O Gerente Geral Tales fala que em virtude do orçamento, se faz necessária a transposição de valor da Ação “Projetos Eventos CAU/RS” para a Ação “Participação em Atividades Externas”, da Presidência. O valor a ser transposto é o que havia sido previsto para a participação na Construsul e que, como não haverá locação de espaço, está disponível para utilização.  A respeito da participação do CAU/RS na Construsul, o Assessor Eduardo Bimbi e a Chefe de Gabinete Josiane Bernardi informam que somente o furgão ficará estacionado dentro do Centro de Eventos onde é realizada a Feira.  Sobre a participação na Feira do Livro, o valor a ser despendido será de 23 mil reais, mas sem estande.  O Assessor Eduardo diz que Comissão que vê como essencial o acompanhamento do plano de ação global do Conselho pela CPF/RS.  Não havendo objeção, a Comissão delibera pela aprovação da transposição orçamentária. |
| *Encaminhamento:* | **Secretaria Geral:** encaminhar os processos ao Plenário. |

* 1. **Processos de cobrança de anuidades.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | Não há processos para análise. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

* 1. **Pauta da Secretaria Geral:**

**5.4.1 Planilha de acompanhamento de demandas.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A planilha deverá ser pautada na próxima reunião da Comissão. |
| *Encaminhamento:* | **Secretaria Geral:** pautar para a próxima reunião. |

1. **Pauta para a próxima reunião.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | * Participação da Coordenadora de TI para esclarecimento da aquisição de equipamento, software e serviços de backup; * Pauta da Gerência Geral – Acompanhamento da execução orçamentária. |
| *Encaminhamento:* | **Secretaria Geral:** pautar os temas na próxima reunião. |

1. **Assuntos Gerais | Encerramento.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | **7.1 Relato do contato com o BB a respeito do registro dos boletos:**  O Gerente Geral Tales fala que ele e o Gerente Substituto Pedro reuniram-se com a Sra. Tatiane, da agência do Banco do Brasil na qual o CAU/RS tem conta.  Ele diz que inicialmente o Banco não flexibilizaria o recebimento do boleto sem o registro devido, mas a Central do BB em Brasília informou ser possível, assim como o CAU/BR havia comunicado.  A Gerente falou que o contrato com o CAU a taxa de serviço cobrada é de R$ 1,97 (um real e noventa e sete centavos) e, visto isso, não é correta a cobrança de R$ 7,00 (sete reais) para o registro dos boletos, pois não se trata de uma taxa extra.  No ínterim do agendamento da reunião e sua realização, a Sra. Tatiane falou com a Central em Brasília e a informação e que obteve é que o valor cobrado a mais (R$ 5,03 – cinco reais e três centavos) será estornado nos próximos dias.  A Comissão pede que a pauta retorne na próxima semana para acompanhamento.  O Gerente Pedro complementa dizendo que o CAU/BR entrou em contato com o Sr. Andrey, da Central do BB em Brasília, que informou que nesta semana ou na próxima iniciaria o processo de estorno dos valores arrecadados a partir de um protocolo de intenções assinado entre o Banco do Brasil e o CAU/BR. Diz que há uma inconsistência na TI do Banco que impede a cobrança de boleto sem registro, mas como a Central autorizou, precisará ser feito um ajuste, por isso haverá uma demora no início do processo de estorno.  Ainda, o Gerente informa que a cobrança da taxa de registro iniciou na última quinta-feira, dia 20/07, às 15h, e que nesse dia foram identificados 11 boletos não registrados, de um total de aproximadamente 500/dia. No dia 21/07 foram 13 boletos e no dia 24/07 foram 15. Isso soma R$ 300,00 de taxa excedente cobrada. Ele diz que a partir de 15/12 não será mais possível pagar o boleto sem o registro, conforme normativa da Febraban.  **7.2 Relatório do Encontro de NH:**  O Gerente Pedro fala que aguarda o Memorando da Comissão com a orientação de desconsiderar os relatórios entregues por alguns Conselheiros, mas que na verdade se destinavam aos palestrantes. O Memorando deverá ser pautado na próxima reunião para assinatura. |
| *Encaminhamento:* | **Secretaria Geral:** pautar o tema “Estorno dos valores relativos aos boletos sem registro”. |

**Rômulo Plentz Giralt**

**Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças**